

LEI Nº 3787/90
de 16 de maio de 1.990

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 730 de 01/06/1990

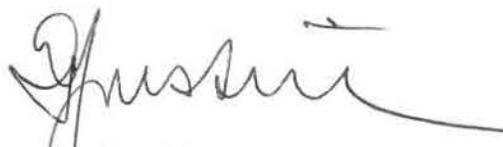
Denomina a Rua UB-2, na Urbano-
va, de **DIOGO PINTO DA CUNHA**.

O Prefeito Municipal de São José dos Cam
pos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Rua UB-2, com início na
Rua UB-1 e término em cul-de-sack, na Urbanova, denominada **DIOGO PINTO**
DA CUNHA.

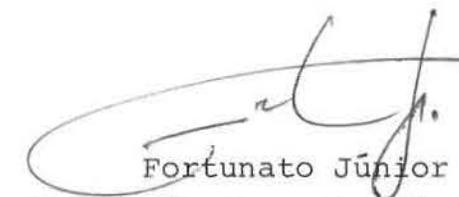
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na da-
ta da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam
pos, 16 de maio de 1990.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Forma-
lização de Atos, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil novecen-
tos e noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Macedo Bastos).